CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CPDM - BIÊNIO 2023-2025

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 14:00, reuniu-se o Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM nas dependências do Sindicato Rural situado na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-500. Aberta a reunião foi passada a lista de presença estando **presentes** pelo **PODER PÚBLICO**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: Titular: Victor Galvão Rabbi e Suplente: Luiz Felipe Imenes de Mendonça; Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV Titular: Juliana Neri da Silva; Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA: Suplente: Libiana Davel Muniz; Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG: Titular: Ricardino dos Santos Soares; Secretaria Municipal de Educação – SEME: Titular: Kelly da Silva Rosa e Suplente: Paula Schwan Romanelli; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT: Titular: Fernanda Maria M. Martins; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC: Titular: Dietrich Kaschner; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES: Titular: Erika Paulino de Souza; Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG: Titular: José Augusto Corteze Antônio; Secretaria Municipal de Obras – SEMO: Suplente: Igor Soares dos Santos; Procuradoria Geral do Município – PGM: Suplente: Vagner Antônio de Souza; Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: Suplente: Mônica Valéria da Silva Moreira. E pela **SOCIEDADE CIVIL:** Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA: Suplente: Márcio Dellatorre Tavares; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES: Titular: Antônio Luiz Pinheiro; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA: Titular: José Antônio do Amaral Filho; Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Nelson Luiz Napolitano; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES: Titular: Sebastião Renaldo Silva Hora Junior e Suplente: Marcia Lúcia Ferreira Cancella; Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI: Suplente: Ruberval da Silva Rocha; UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico: Titular: Gustavo Fassarella Favaris; Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI: Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco; Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo – APEA: Titular: Viviane Menegussi e Suplente: Walquiria Cardozo de Souza; Associação dos Contabilista do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL: Titular: Fernando Santos Moura; Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS: Titular: Celmo de Freitas; Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSES: Titular: José Amarildo

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310031003500380038003200320030003A00540052004100DE Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
14.063/2020.

Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO
RABBI:14799447777 Data: 03/07/2024 15:35:07

Parmanhani; Loja Maçônica Fraternidade e Luz: Titular: Glaucio Costalonga de Moura. **Ausentes** sem justificativa formal: Associação de Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI: Titular: Dalva Vieira de Souza Ringuier e Suplente: Fábio Correa Gonçalves; Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: Wesley Mendes e Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques. Abertos os trabalhos pelo Presidente Victor Galvão Rabbi, foram apresentados os pontos de pauta. Primeiramente foi apresentada a ordem do dia: a. Boas vindas aos Conselheiros do CPDM, mandato referente ao biênio 2023-2025, b. Eleição da mesa diretora do CPDM (vice-presidente e Secretário(a) Executivo(a), c. Agendamento das reuniões ordinárias, d. Sugestão de atualização do Regimento Interno, e. Sugestão de criação de Câmara Técnica, f. Manifestações dos Conselheiros, g. Comunicados e agradecimentos finais. Na sequência foi dado início pelo Presidente Victor Galvão Rabbi na ordem dos trabalhos: a. Verificação da presença dos Conselheiros, b. Eleição da mesa diretora do CPDM, c. Agendamento das reuniões ordinárias, d. Atualização do Regimento Interno, e. Criação de Câmara Técnica, f. Manifestação dos Conselheiros, g. Comunicados e agradecimentos. Nesse ínterim foi verificado o quorum de 19 (dezenove) participantes e feita a eleição por Vice-presidente e o Conselho escolheu por unanimidade o conselheiro Fernando Santos Moura, também foi reeleita por unanimidade como Secretária Executiva do CPDM Priscila Perin Gava. Na sequência foi apresentado o calendário anual do CPDM, sendo aprovado com ressalvas de duas datas dos dias 29/08/2024 e 26/12/2024 que ficaram próximas a feriados e devem ser trocadas. Dando continuidade aos trabalhos foi proposta a criação de comissões técnicas e permanentes de revisão do Regimento Interno do CPDM e revisão do PDM respectivamente, sendo prontamente aprovadas por unanimidade e por conseguinte foram criadas a Comissão Técnica Permanente para Alteração do PDM, a Comissão Técnica Temporária para Alteração do Regimento Interno, e ainda Câmara Técnica para Conservação de Bens Históricos e Patrimônio Cultural. Dada a palavra ao Conselheiro Sebastião Renaldo Silva Hora Júnior, disse que é muito difícil se preparar para os temas de pauta das reuniões e analisar materiais prévios com as pautas e informações sendo enviados apenas 48 (quarenta e oito) horas antecedentes às reuniões, como permite o art. 9º do Regimento. Por isso, requereu à Presidência que a secretaria do conselho possa observar o prazo mínimo de uma semana para os fins do art. 9º do Regimento até que a Comissão Técnica para Alteração do Regimento possa sugerir alteração do período fixado. Na sequência, fundamentou que uma forma de se ampliar ainda mais o protagonismo do Conselho, com sugestões de pautas e demais colaborações, seria tomar conhecimento e colaborar com aquelas obras que estão sendo executadas para organização territorial do Município pela Própria Prefeitura. Complementou, que o Conselho, pela representação da sociedade civil organizada que possui, tem legitimidade para colaborar com a eleição de prioridade nas obras, planejamento e forma a qual serão executadas. Disse que as informações permitiriam um diálogo ainda maior entre o Conselho e a

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310032003500380038003200320030003A00540052004100DEDocumento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 310032003500380038003200320030003A00540052004100DEDocumento assinado digitalmente conforme art. 4º, II d
14.063/2020.

Administração. Ao final, requereu que a SEMURB e a Secretaria de Obras informem ao Conselho, periodicamente, todas as obras públicas que estão sendo realizadas e as próximas planejadas, igual será feito com o fornecimento de todos EIV´s e EUP´s sob análise da SEMURB, a fim que o CPDM possa participar ativamente da organização territorial do município e sua demais finalidades. Em resposta ao requerimento o Presidente Victor Rabi informou que a secretaria do CPDM observará o prazo de uma semana. Também deferiu o pedido de informações. Determinou que a SEMURB informe as obras sobre sua responsabilidade ao Conselho, de forma gradual e periódica, tal como será feito com os EUP´s e EIV´s, e, determinou que seja expedido ofício à Secretaria de Obras, requerendo informações sobre as obras públicas que estão sendo executadas e eventual planejamento de obras futuras. Concluiu que será necessário certo tempo até organizar tais informações. Nesse mesmo diapasão, foi aberta a oportunidade para candidatura de instituições à comissão permanente de revisão do PDM, se apresentando como candidatos: OAB, MESSES, CAU, LOJA MAÇÔNICA, PGM, CREA E ASCISCI, sendo aprovados por aclamação e definindo o cargo de Relatoria à OAB e Coordenação à PGM. Dando continuidade ao ponto de pauta, foi aberta candidatura para compor a comissão provisória de revisão do Regimento Interno do CPDM tendo por candidatos: OAB, ASCOSUL, SINDIROCHAS, SEMURB e SEMSEG, sendo aprovados por aclamação e definindo o cargo de Relatoria à SEMURB e Coordenação à OAB. Por fim foi aberta a candidatura de instituições à candidatura para Câmara Técnica para Conservação de Bens Históricos e Patrimônio Cultural se apresentando como candidatos: SEMCULT, SEMURB, CREA, CAU, SEMDEC e SEMO, sendo aprovado também por aclamação. Ao final foi dada a palavra ao engenheiro Marcos Vinícius da Gerência de Licenciamento da SEMURB para explanação de pontos sugeridos para modificação do PDM pelas comissões, a saber: pilotis, afastamentos, tamanho do lote, possibilidade de utilizar o instrumento da outorga onerosa em vias públicas de classificação diversa, desde que os estudos prévios demonstrem a capacidade de absorção dos impactos, não computar barrilete no cálculo de altura da edificação.. Na oportunidade o conselheiro Nelson Napolitano do CAU sugeriu a revisão de vagas para táxi e outros tipos de vagas, e o conselheiro Amarildo Parmanhani do MESSES informou que a maioria dos pontos explanados já foram objeto de requerimento junto à secretaria para modificação, salientou ainda que deve haver foco das comissões nos pontos mais importantes relatados para que haja efetividade e rapidez nas modificações necessárias ao PDM. Por fim o conselheiro Dr. Vagner da PGM se manifestou sobre a importância da existência de uma Comissão Técnica Permanente para atuar na revisão do PDM, tendo em vista a necessidade contínua de aprimoramento e atualização da referida norma. Foi retomada a palavra pelo Presidente Victor Rabbi que encerrou a reunião do dia 09/05/2024 às 17:00 hs, sendo a reunião transcrita, revisada, assinada e publicada ficando após isto disponível no site a prefeitura https://www.cachoeiro.es.gov.br/secretaria-de-meio-ambiente-e-urbanismo-semurb/cpdm/atas-de-

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310031003500380038003200320030003400540052004100 - Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310031003500380038003200320030003400540052004100 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº
14.063/2020.

sessao/.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310031003500380038003200320030003A00540052004100DE Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
14.063/2020.